

DECRETO Nº 19865/2023

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Marizete Viapiana Castanha.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (irmão) a servidora **MARIZETE VIAPIANA CASTANHA**, matrícula funcional 13764-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.533.461-5/PR e do CPF/MF n.º 913.891.869-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, no período de 06 a 13 de agosto de 2023, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de agosto de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto do
ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças